



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getúlio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 24.263.997/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, N° 274, Centro Empresarial Iguatemi Bloco A, sala 734, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada na área jurídica e de Gestão Administrativa, que não substitua a atuação da Procuradoria Jurídica Municipal, com Emissão de Pareceres, Realização de oficinas Presenciais de Licitações e Contratos para Servidores municipais, bem como visitas técnicas ao setor de Licitações e Contratos em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação N°008/2025, na forma prevista no art. 74 - inciso III-C, e art. 6 da Lei Federal n°14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal n°14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços honorários, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126